



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 26 de Junho de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h00, reuniram-se para a 5ª/2025 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos, assim como sabedoria para que os mesmos possam ser conduzidos com competência, responsabilidade, transparência e compromisso com a população do município. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de Resolução nº02 de 2025, de autoria do Poder Legislativo e que “Altera a tabela do Anexo I, referente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, da Resolução nº01/16, em virtude de alteração da carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, altera a Resolução nº10 de 06 de Março de 2024 e revoga a Resolução nº02, de 20 de Fevereiro de 2024”. O Projeto de Resolução em questão recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos reunidas no dia 24 de Junho de 2025, que não vislumbraram vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade sendo assim encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Na presente sessão, foi lido na sua integralidade, bem como a justificativa que o acompanhava e a seguir, foi submetido a discussão e votação única sendo aprovado com 06 (seis) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

favoráveis e 02 (duas) abstenções. Os vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro abstiveram-se de votar. Despacho: Projeto de Resolução nº02 de 2025 aprovada tal qual foi apresentada. Despacho Final: à promulgação pelo chefe do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim esta sessão extraordinária. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a sua gravação na íntegra, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 26 de Junho de 2025.

V62 - 2 1 2

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel José da Silva

Vice Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária

João Naves dos Reis

2º Secretário

ATA APROVADA

05 / 08 / 2025
V62 - 2 1 2
PRESIDENTE